

LEI Nº 0581/2005

Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos especiais para a aquisição de Cestas de Natal para os Servidores do Município

O Prefeito do município de Água Comprida, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica autorizado a abrir crédito especial para adquirir Cestas de Natal, exclusivas para os Servidores do Município.

Art. 2º - O valor a ser despendido para a aquisição das mercadorias, será de até R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)

Art. 3º - A dotação a ser utilizada para a abertura do crédito apontado é a 0210.041220052.2003, constante do orçamento programa de 2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 08 de dezembro de 2005

João Anivaldo Oliveira
Prefeito Municipal

Lucymeire Ferreira de Azevedo
Dir. Deptº Adm. e Gestão Pública